

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRIC.Nº 18.598


Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis - Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu-PR

FICHA Nº 01

26/07/2023

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular

Prot nº 47.275

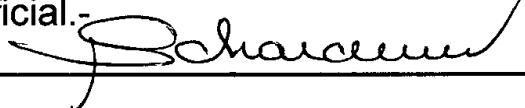

.....
CNM 081943.2.0018598-22

Imóvel Rural: Lote nº.201, com área de 0,5411ha, da Gleba nº.21, do Imóvel Catanduvás, Localizado à margem direita da Rodovia Estadual PR-473, sentido Quedas do Iguaçu - PR x Espigão Alto do Iguaçu - PR, neste Município e Comarca, com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco M881, com latitude 025° 25'59" Sul e longitude 52°52'25" Oeste, com azimute 224°49'08" e distância de 59,14 metros, confrontando com o Lote 200, separado pela estrada vicinal, até o ponto D6520A; deste, com azimute de 227°16'17" e distância de 61,83 metros, confrontando com o Lote 200, separado pela estrada vicinal, até o marco M882; deste, com azimute de 240°19'46" e distância de 56,37 metros, confrontando com o Lote 200, até o marco M888; deste, com azimute de 321°53'44" e distância de 51,04 metros, confrontando com o Lote 202A, até o marco M832; deste, com azimute de 066°51'10" e distância de 182,25 metros, confrontando com o Lote 110 da Gleba 22, separado pela Rodovia Estadual PR-473, até o marco M881, ponto inicial da descrição deste perímetro. As medidas e confrontações foram extraídas do mapa e memorial firmados pelo Engenheiro Civil Renato Asinelli Filho, CREA 6302-D - 7º Reg; Imóvel cadastrado no INCRA sob nº.723.010.035.211-8; NIRF nº.3.531.955-0; CAR Ativo PR 4120903 FFEB AFAF 19D2 4928 8AD2 E74B B864 5B51; **Proprietários:** Felipe Prasnievski, (RG-1.493.038-SSP-PR/ CPF-240.982.309-25) e sua esposa Clarice Maria Prasnievski, (RG-6.167.825-5-SSP-PR/ CPF-025.292.729-05) brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultores, residentes e domiciliados na Rodovia PR-473, KM 40, zona rural, neste município. **Registro Anterior:** R.1.M.5.228, Livro 2-RG deste Ofício. Selo digital SFR11.JEw67.Fa4ne-bHJG.1013q, R\$ 1,00. Ass. do Oficial/

Av.1.M.18.598 Protocolo.Nº.47.278 Fls.144 de 25-07-2023: Averbação de Óbito - Certifico que se procede esta averbação para constar o falecimento de **Felipe Prasnievski**, ocorrido em 27-02-2012, conforme certidão de óbito matrícula nº.084152 01 55 2012 4 00015 108 0005264 12, do Registro Civil da sede desta Comarca, arquivada neste Ofício. Custas 315 VRC, R\$ 77,49; Fundep R\$ 3,87; 25% Funrejus R\$ 19,37. Averbação efetivada em 26-07-2023. Selo digital SFR12.95Gsv.4aP2D-YPyGF.1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial.

R.2.M.18.598 Protocolo.Nº.47.324 Fls.144 de 26-07-2023: Escritura Pública de Inventário do espólio de **Felipe Prasnievski**, do Livro 281-N, fls.195/209, lavrada em 02 de Maio de 2023, por Marco Aurélio Girdali, Tabelião do Tabelionato da sede desta Comarca; sendo inventariante, **Clarice Maria Prasnievski**, nos termos do artigo 617 III do C.P.C; **Outorgantes e Reciprocamente Outorgados:** **Clarice Maria Prasnievski**, (RG-6.167.825-5-SSP-PR/ CPF-025.292.729-05), brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada à Rua Sândalo, nº.515, bairro Luzitani, neste município; Continua...

Marcelo Prasnievski, (RG-8.818.747-4-SSP-PR/ CPF-065.412.539-27) casado com **Layssiane Rodrigues Prasnievski**, (RG-16.587.789-SSP-MG/ CPF-099.525.296-35), brasileiros, ele gerente comercial, ela analista de recursos humanos, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais 4º Subdistrito Belo Horizonte - MG, residentes e domiciliados à Rua Sândalo, nº.515, bairro Luzitani, neste município; **Leandro Prasnievski**, (RG-10.215.755-9-SSP-PR/ CPF-089.224.299-0936), casado com **Valeria Kirch Becker Prasnievski**, (RG-10.756.265-6-SSP-PR/ CPF-093.429.659-62), brasileiros, ele montador de móveis, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, lavrado no Registro Civil neste município, residentes e domiciliados à Rua Plátano, nº.914, bairro Plátano II, neste município; e, **Franciele Prasnievski**, (RG-10.215.751-6-SSP-PR/ CPF-077.263.069-04), brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada na Rua Rodovia SC-108, nº.3225, centro, Massaranduba - SC; sendo o outorgante e reciprocamente outorgado **Marcelo Prasnievski** e a anuente **Layssiane Rodrigues Prasnievski**, representados por sua procuradora **Clarice Maria Prasnievski**, já qualificada, nos termos do Instrumento Público de Procução lavrado no Livro 148-P, às folhas 150/151, do Tabelionato da sede desta Comarca; **Advogada: Andressa de Fatima Cordeiro**, (RG-9.075.401-7-SSP-PR/ OAB-PR 57.790/ CPF-053.063.049-40), brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada à Rua Quiri, nº.1.526, apto 1202, centro, neste município. **Autor da Herança: Felipe Prasnievski**, (RG-1.493.038-SSP-PR/ CPF-240.982.309-25), era, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rodovia PR-473, KM 40, zona rural, neste município; faleceu dia 27-02-2012. As partes declaram que o "de cujus" não deixou testamento, era casado com **Clarice Maria Prasnievski**, já qualificada, razão pela qual é sua meeira; possuíam 03 (três) filhos: **Marcelo Prasnievski**, **Franciele Prasnievski** e **Leandro Prasnievski**, seus herdeiros. As partes atribuem ao imóvel o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); da **Partilha: Coupe: 50,005%** do imóvel objeto desta matrícula no valor de **R\$ 20.002,00** (vinte mil e dois reais) para a viúva meeira **Clarice Maria Prasnievski**, já qualificada; **16,665%** do imóvel objeto desta matrícula com valor de **R\$ 6.666,00** (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), para o herdeiro **Marcelo Prasnievski**, já qualificado; **16,665%** do imóvel objeto desta matrícula com valor de **R\$ 6.666,00** (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), para o herdeiro **Leandro Prasnievski**, já qualificado; **16,665%** do imóvel objeto desta matrícula com valor de **R\$ 6.666,00** (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), para a herdeira **Franciele Prasnievski**, já qualificada. Apresentaram I.T.C.M.D. pela Declaração nº.202300014825-3, no valor de R\$ 250.000,00, recolhido R\$ 5.000,00; Guia de Recolhimento de Funrejus, no valor de R\$ 4.605,99; Certidão Negativa de Débitos de ITR, NIRF nº.3.531.955-0 controle CA0F 667C 35E9 1E7F; CCIR 2023 código 723.010.035.211-8; CAR Ativo PR 4120903 FFEB AFAF 19D2 4928 8AD2 E74B B864 5B51; Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens; Emitida D.O.I. Custas 4312 VRC, R\$ 1.060,75; Fundep R\$ 53,03; Registro efetivado em 26-07-2023. Selo digital SFRI2.95fsv.4aP2D-pP7GF. 1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial. -



Continua...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRIC.Nº 18.598

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis - Oficial do Registro de Imóveis - Quedas do Iguaçu-PR

FICHA N º02

26/07/2023

NEURACI ANACLETO SCHAEHLER - Titular

Prot nº 47.275


.....
CNM 081943.2.0018598-22

R.3.M.18.598 Protocolo.Nº 47.324 Fls.144 de 26-07-2023: Adjudicação do espólio de **Felipe Prasniewski**, nos termos da escritura do R.2, desta matrícula; **Outorgantes Cedentes: Clarice Maria Prasniewski, Marcelo Prasniewski**, neste ato com a anuência de sua esposa **Layssiane Rodrigues Prasniewski Leandro Prasniewski**, neste ato com a anuência de sua esposa **Valeria Kirch Becker Prasniewski**, e **Franciele Prasniewski**, anteriormente qualificados; **cedem e vendem** todos os seus direitos hereditários do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), em favor de **N. Quadros da Silva & Cia Ltda**, anteriormente qualificada. Apresentaram recolhimento de I.T.B.I. pelas guias de arrecadações nºs. 1754805 e 1754811, com valor atribuído total de R\$ 100.000,00 recolhido R\$ 2.000,00; Guia de recolhimento de Funrejus, no valor de R\$ 200,00, Certidão Negativa de Débitos de ITR, NIRF nº.3.531.955-0 controle CA0F 667C 35E9 1E7F; CCIR 2023 código 723.010.035.211-8; CAR Ativo PR 4120903 FFEB AFAF 19D2 4928 8AD2 E74B B864 5B51; Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens; Emitida D.O.I. Custas 4312 VRC, R\$ 1.060,75; Fundep R\$ 53,03; Registro efetivado em 26-07-2023. Selo digital SFRI2.95fsv.4aP2D-bPKGF.1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial.-

R.4.M.18.598 Protocolo Nº 53.915 Fls.125 de 15-09-2025: Penhora Trabalhista - Nos Termo de Penhora, expedido em 03-09-2025, pelo MM. Juiz de Direito Doutor João Luiz Wentz, da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul - PR., Referência 0000027-07-2024.5.09.053, em que é **Exequente: Ana Paula dos Santos**; (CPF-014.218.019-06) **Executado: N. Quadros da Silva & Cia Ltda** (CNPJ/08.263.023/0001-09), Que após as formalidades legais, procedeu-se a **Penhora**, nos presentes autos, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Execução **R\$ 92.856,71**; atualizados até 27-08-2025. Cotado para pagamento no final do processo Funrejus no valor de R\$ 185,71 e as Custas 1293,6 VRC, R\$ 358,16, Fundep R\$ 17,90. Registro efetivado em 19-09-2025. Selo digital SFRI2.45J3v.OV4Im-hJVJk.1013q, R\$ 8,00. Ass. do Oficial.-